

PORTARIA Nº 100/2024

**CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA
PARA JULGAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO, CONFORME LEI
ESTADUAL Nº 9.309 DE 23 DE
OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGR**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

- a) A Lei Estadual nº 9.309, Parágrafo 2º do art. 46 de 23 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes e medidas de defesa sanitária animal do Estado e Sergipe;
- b) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído a Comissão Técnica, composta por 02 (dois) Médicos Veterinários e 01 (uma) Advogada, para análise e julgamento dos processos administrativos, conforme parágrafo 2º, do art. 46, da Lei Estadual nº 9.309/2023.

Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria, terá a seguinte composição:

- I- **PALOMA LARANJEIRA MOREIRA**, Médica Veterinária, CPF nº XXX.603.935-XX, que presidirá a Comissão;
- II- **THIAGO JASSE DE ANDRADE**, Médico Veterinário, CPF nº XXX.401.204-XX;
- III- **NIKELLY MOURA SANTOS**, Advogada, CPF nº XXX.289.515-XX.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 25 de abril de 2024.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente